

## **PORTARIA Nº 1.016/2025**

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares da servidora **RITA DE CASSIA FUNK DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 1.290 de 03 de junho de 2024 à servidora **RITA DE CASSIA FUNK DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.942.371-6-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 050.810.839-09, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 5.144/2025, retornando a sua atividade de origem, a partir de 02 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de abril de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05.10.41 2025 DE Nº 13282  
UMUARAMA 05.10.41 2025  
*Omix*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS